



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 11/2024

Autoria: Sebastião Leandro Sobrinho
Nº do Protocolo: 83/2024
Protocolado em: 20/03/2024 12h19

Sugere ao Executivo a fiscalização das linhas do transporte coletivo, da empresa concessionária, que passa pela vila de Penha do Norte.

A ausência de fiscalização e controle da empresa concessionária da linha de transporte público coletivo que passa pela vila de Penha do Norte, tem causando grandes transtornos e aborrecimentos aos moradores daquele distrito.

Não há horário fixo, não há respeito ao regular funcionamento e os moradores já estão revoltados com a situação, cuja empresa que recebe do município a concessão não respeita.

Assim...

Apresento à Mesa, observadas as formalidades regimentais seja oficiada a senhora Prefeita para que promova em caráter de urgência a fiscalização das linhas do transporte coletivo, da empresa concessionária, que passa pela vila de Penha do Norte, afim de que seja respeitado o horário e dias

Plenário José Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena
em 20 de março de 2024.

Sebastião Leandro Sobrinho
vereador - MDB





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 11/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 20/03/2024 12:17:37

Hash Interno: tpfldly8hhcdtfcsl4pkyn6m0urzxtpgctwrnj9ix



Chave de Verificação

ZGNPM-QYNIN-OM6FC-67RE6-XDRDK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	Assinado em 20/03/2024 12:18

Documento assinado digitalmente por Sebastião Leandro Sobrinho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ZGNPM-QYNIN-OM6FC-67RE6-XDRDK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

